

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025: ESCOLHA DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PROFISSIONAIS ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS

ESCOLHA DE VAGAS TEMPORÁRIA PARA:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- INSTRUTORES
- AGENTE EDUCACIONAL
- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
- PROFESSOR DE ÁREA

PERÍODO DE ATUAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO que após a primeira chamada do processo de escolha de vagas para profissionais ACTs, permanecem vagas não preenchidas;

CONSIDERANDO A homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 052/2024, conforme Decreto nº 6.268 de 04 de outubro de 2024;

O Município de Mondaí, através da Secretaria Municipal da Educação comunica que dispõe de vagas para **admissão em caráter temporário** para atuar em diversos setores da municipalidade, no período de 15 de fevereiro a 18 de dezembro de 2025. A escolha realizar-se-á no dia **10 de fevereiro de 2025 a partir das 14h**, conforme horários e local constantes no anexo I, de acordo com o Decreto nº 6.268 de 04 de outubro de 2024, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 052/2024, e normas atinentes do Edital de Processo Seletivo.

1) Da escolha de vagas

1.1. A escolha de vagas remanescentes será realizada no dia 10 de fevereiro, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, considerando a listagem reclassificada da escolha anterior.

1.2. A carga horária da vaga será determinada conforme a necessidade da municipalidade.

1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.

1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.

1.5. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

1.6. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí www.mondai.sc.gov.br com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

1.7. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

1.8. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DOTTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

1) Horário e Local das Escolhas:

Dia **10 de fevereiro de 2025**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

Início às 14 horas, devendo os interessados estarem presentes no referido horário, sob pena de continuidade de escolha conforme resultado homologado do processo seletivo.	Para professor de Educação Infantil, Professor de área, Instrutores, Agente de serviços gerais, agente educacional, professor bacharel.
--	---

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS ACTs

Data: 10/02/2025

Local: Secretaria de Educação

Horário: 14:00 horas

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
ARTES	120 HORAS
MATEMÁTICA	10 HORAS
INGLÊS	20 HORAS
INFORMÁTICA	10 HORAS
GEOGRAFIA	20 HORAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HORAS

INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA
VIOLÃO	20 HORAS MAT/VESP/NOT

AGENTE EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA
04 VAGAS	40 HORAS

AGENTE SERVIÇOS GERAIS	CARGA HORÁRIA
01 VAGA	40 HORAS
01 VAGA	20 HORAS

MODALIDADE	QUANTIDADE DE HORAS	LOCAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL - VOLEIBOL DE BASE E ADULTO	40 HORAS	CIDADE

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL - GRUPOS DE GINÁSTICA	20 HORAS	CIDADE
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL - ACADEMIA DA SAÚDE	20 HORAS	CIDADE

JULIO CESAR DOTTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura